



MUNICÍPIO DE  
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

## EDITAL

----- Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 22/01/2014. -----

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»» DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA ««««««««««««««««««««««««

### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**1.1** Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/01/08.

*Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar.*

### 2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**2.1** Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2014/01/21 apresentando um total de disponibilidades de 2.385.497,12€ sendo 1.722.605,01€ de dotações orçamentais e 662.892,11€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*

**2.2** Presente a informação n.º 5 DF da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa de acordo com a informação.*

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

**2.3** Presente a informação n.º 08/2014 de 14/01/2014, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, submetendo para aprovação a substituição da licença de Táxi nº 17/2003, em nome de António Carlos Brites, Unipessoal, Lda., por motivo de transmissão e nº 9/2003, em nome de Carla Maria Sampaio Alves, por motivo de substituição de veículo., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a substituição da licença de Táxi nº 17/2003, em nome de António Carlos Brites, Unipessoal, Lda., por motivo de transmissão e nº 9/2003, em nome de Carla Maria Sampaio Alves, por motivo de substituição de veículo.

### **3.DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**3.1** Presente a informação n.º 01 do Setor da Cultura, exarada pela Sr.ª Vereadora, Dr.ª Cristina Ribeiro Felgueiras, apresentando o preço de venda ao público dos artigos oriundos da loja do Museu do Douro, tendo em conta que foi oferecido 30% de desconto em todos os artigos que reverterão a favor da Câmara Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, concordar com a venda dos referidos artigos, no Museu do Pão e do Vinho, em Favaios, pelo valor estipulado pelo Museu do Douro, transferindo para o Município o valor correspondente a 30% do preço final de venda para cada artigo.

### **4.DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**4.1** Presente a informação da Divisão de Obras e Urbanismo, exarada pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, Eng.º José Rodrigues Paredes, apresentando o relatório de análise e



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

ponderação referente à revisão do PDM (Plano Diretor Municipal), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, comunicar a cada interessado a importância do respetivo contributo, na otimização do plano; divulgar o relatório através do site do Município, dando possibilidade, a cada interessado de consulta direta na Divisão de Obras e Urbanismo e enviar o Relatório à Equipa da revisão do Plano e, posteriormente reencaminhar o relatório e as peças finais à CCDR-N, para emitir correspondente parecer final.

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Relativamente a este relatório de análise e ponderação das participações recebidas no período de discussão pública, no âmbito do processo de revisão do PDM, tenho antes de mais de lamentar que este documento apenas nos tenha sido disponibilizado no dia de ontem, ou seja, no dia anterior à realização desta reunião, desrespeitando aquela que é a antecedência mínima que resulta da Lei e do Regimento da Câmara Municipal, de entregar a documentação com dois dias úteis de antecedência sobre a data da reunião.

Esta situação é inaceitável, tratando-se, ainda para mais, de um documento da maior importância neste processo de revisão do PDM, pois faz uma análise pormenorizada de cada uma das 54 participações de particulares na discussão pública.

Um documento de grande complexidade técnica, com 248 páginas, que obrigatoriamente teria de nos ser entregue com maior antecedência.

Razão pela qual me abstenho nesta votação.

Considero, contudo, que as respostas aos interessados que participaram na discussão pública devem ser escritas, individualizadas e fundamentadas para cada um dos reclamantes, recomendando que este procedimento seja deliberado neste ponto da ordem de trabalhos.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Uma palavra final de apreço para os serviços que produziram este relatório e pelos particulares que participaram na discussão pública”.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 23 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara

---

Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães